

Ano 2012, Edição n.º 2651 - Crato (CE), Sexta-feira 15 de Junho de 2012.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2012, Edição n.º 2651 - Crato (CE), Sexta-feira 15 de Junho de 2012.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA N° 1306002/2012-GP
 CRATO/CE, 13 DE JUNHO DE 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Resolver pendências relativas ao Canal do Rio Grangeiro em Brasília-DF.

Nome: Samuel Vilar de Alencar Araripe

CPF: 116.216.641-04

Cargo: Prefeito Municipal do Crato

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: Brasília-DF

Período: 14 e 15/06/2012

Quantidade: 2(duas)

Valor da Diária: R\$ 1.150,00

Total Concedido: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2012.

Davi França Araripe Cariri

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA N° 1306003/2012-GP
 CRATO/CE, 13 DE JUNHO DE 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do III Encontro Internacional de Artes Ciências do TJA em Fortaleza.

Nome: Sarah Maria de Souza Lima

CPF: 003.635.673-56

Cargo: Gerente de Núcleo

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: Fortaleza/CE Período: 18 a 20 e 22/06/2012

Quantidade: 04 (quatro)

Valor da Diária: R\$ 180,00

Total Concedido: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2012.
 Samuel Vilar de Alencar Araripe.
 Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1406001/2012-GP
 CRATO/CE, 14 de JUNHO de 2012.
 Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
 Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
 Objetivo da viagem: Participar do II Encontro de Secretários Municipais de Agricultura e Meio Ambiente do Estado do Ceara, XVI Seminário Nordestino de Pecuária - PECNORDESTE e XVI Feira de Produtos e Serviços Agropecuários, em Fortaleza/CE.
 Nome: Francisco Erasmo Ferreira
 CPF: 194.759.773-68
 Cargo: Secretario de Agricultura
 Lotação: Secretaria de Agricultura Pecuária e Recursos Hídricos
 Destino: Fortaleza-CE Período: 18 a 21/06/2012
 Quantidade: 04 (quatro)
 Valor da Diária: R\$ 300,00
 Total Concedido: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
 Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
 Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2012.
 Samuel Vilar de Alencar Araripe.
 Prefeito Municipal do Crato

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA

Portaria nº 2012.05.09-Benefício
 Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora MARIA TERESA COUTO BEZERRA.
 O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
 Art.1º Conceder o Auxílio-Doença a servidora MARIA TERESA COUTO BEZERRA, servidora efetiva no cargo de Educador Físico, matrícula nº2370, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$925,93(Novecentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 22/05/2012 e término em 05/07/2012, conforme processo nº 2012.05.05.
 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Crato-CE, 25 de Maio de 2012.
 esus Rogério de Holanda
 Diretor Presidente do PREVICRATO
 Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria nº 2012.05.15-Benefício
 Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor NEWMAN FREIRE LUCENA.
 O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
 Art.1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor NEWMAN FREIRE LUCENA, servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº2914, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, com vencimentos no valor de R\$642,00(Seiscentos e quarenta e dois reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 02/06/2012 e término em 18/07/2012, conforme processo nº 2012.05.11.
 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Crato-CE, 31 de Maio de 2012.
 Jesus Rogério de Holanda
 Diretor Presidente do PREVICRATO
 Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria nº 2012.05.22-Benefício
 Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença a servidora MARIA VERÔNICA GOMES.
 O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
 Art.1º Prorrogar o Auxílio-Doença a servidora MARIA VERÔNICA GOMES, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula nº2074, lotada na

Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$2.054,47(Dois mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 18/05/2012 e término em 16/06/2012, conforme processo n° 2012.05.18.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 31 de Maio de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria n° 2012.06.02-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora JULLYANA SOBREIRA ULISSES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1° Conceder o Auxílio-Doença a servidora JULLYANA SOBREIRA ULISSES, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula n°2390, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$823,27(Oitocentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 05/06/2012 e término em 20/06/2012, conforme processo n° 2012.06.01.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 13 de Junho de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria n° 2012.06.03-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor AILTON FERREIRA AMORIM.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1° Conceder o Auxílio-Doença ao servidor AILTON FERREIRA AMORIM, servidor efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula n°1718, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$637,55(Seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 26/05/2012 e término em 11/07/2012, conforme processo n° 2012.05.17.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 13 de Junho de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria n° 2012.06.04-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1° Conceder o Auxílio-Doença a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula n°2120, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$763,77(Setecentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 20/06/2012 e término em 24/06/2012, conforme processo n° 2012.06.02.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 13 de Junho de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria n° 2012.06.05-Benefício

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor TARCÍSIO ALVES PEREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1° Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor TARCÍSIO ALVES PEREIRA, servidor efetivo no cargo de Motorista, matrícula n°1666, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$804,27(Oitocentos e quatro reais e vinte e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 12/06/2012 e término em 08/09/2012, conforme processo n° 2012.06.03.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 13 de Junho de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

<http://www.crato.ce.gov.br>